



## CARTA DE REPÚDIO

Maceió, 14 de Dezembro de 2020.

O **Fórum de Saúde Mental de Maceió** vem a público repudiar a proposta apresentada pelo Ministério da Saúde (MS), a qual – com base nas informações da Associação Brasileira de Psiquiatria/ABP e co-autoria do Conselho Federal de Medicina/CFM – sinaliza a revogação de normas orientadoras do modelo de atenção psicossocial pública no país construído nos últimos trinta anos. Essa proposta do governo representa um ataque aos direitos humanos das pessoas com sofrimento psíquico. Tal revisão põe em risco os avanços da luta antimanicomial.

O documento lançado recentemente pela ABP reduz a complexidade do processo em curso da Reforma Psiquiátrica brasileira e propõe medidas centradas exclusivamente no saber e prática da Psiquiatria. Em que pesem a relevância e a imprescindibilidade da ciência psiquiátrica no trato da saúde mental, consideramos que o avanço da própria medicina e das práticas integradas de cuidados da saúde já nos provou que a abordagem terapêutica com foco na medicalização e na apartação das pessoas do convívio social tornou-se insuficiente, ineficiente e ineficaz. Além de significar um retrocesso no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS, enquanto política pública universal, integral e equânime, o modelo de atenção psiquiátrica ora trazido para centro do debate da política de saúde mental representa explícitas violações à produção do cuidado em liberdade, que possui reconhecido potencial terapêutico científico, ético e humanitário.

Ressaltamos que os problemas de saúde da população brasileira, sobretudo no que se refere ao sofrimento psíquico, são produzidos por esta sociedade estruturada a partir de um projeto colonial, racista, machista, patriarcal e

com forte concentração de renda nas mãos de poucos, o que aprofunda as desigualdades sociais e que, neste sentido, passam a determinar os modos de viver-adoecer das pessoas.

É importante salientar que desde 2001, com a Lei Federal Nº 10.216, o Brasil passou a redirecionar seu modelo de atenção e gestão das políticas de saúde mental, fato que proporcionou a estruturação dos serviços substitutivos de base comunitária nas mais diversas localidades do país. Os Centros de Atenção Psicossocial/CAPS, os Consultórios na Rua, os Serviços Residenciais Terapêuticos e as Unidades de Acolhimento são partes desta política desenhada na perspectiva da clínica ampliada e antimanicomial, da redução de danos e da humanização da gestão e da atenção em saúde mental. A inversão para o retorno à lógica hospitalocêntrica e biomédica pautada pelo atual Governo Federal implica em um atraso na consolidação da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS que há tantos anos, com tanta luta e resistência, defendemos. O cenário que está posto aponta para os interesses econômicos claros de reverter os recursos destinados à RAPS para os hospitais psiquiátricos e para as comunidades terapêuticas.

Acreditamos que qualquer discussão relacionada à Política Nacional de Saúde Mental deve envolver outros atores fundamentais para melhor decidir sobre o investimento dos recursos financeiros, bem como, sobre a qualificação dos modelos adotados nos planos, programas, projetos e serviços públicos. Nesse quesito, o controle social – nos âmbitos locais, estaduais e nacional – é o grande balizador dessa lógica de cuidado, ao informar e conduzir permanente diálogo com usuários e seus familiares, trabalhadores e gestores das unidades assistenciais em saúde mental.

Sigamos defendendo o cuidado em liberdade, no convívio com a família e a comunidade!

Pelos direitos humanos!

Pela garantia dos direitos e do cuidado no território!

Não aos hospitais psiquiátricos!

Não às comunidades terapêuticas na política de saúde!

Trancar não é tratar!

FÓRUM DE SAÚDE MENTAL DE MACEIÓ